



CONTROLE INTERNO

RELATÓRIOS DE AUDITÓRIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO, INFORMANDO QUE MEDIDAS FORAM TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES ACASO ENCONTRADAS

(Item 21, Anexo III, Res. TC Nº 019/2014)

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de atendimento ao item 21, Anexo III da Resolução do TC nº 019/2014, que nas auditorias realizadas no exercício de 2014 no PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA, não foram constatadas irregularidades, apenas de forma preventiva fizemos algumas orientação, quanto a gestão de pessoal, praticas administrativas, financeiras e orçamentárias.

Barra de Guabiraba, 10 de Fevereiro de 2015.

Wilza Driely Oliveira Torres
Wilza Driely Oliveira Torres
Coordenadora de Controle Interno
Wilza Driely O. Torres
Coordenadora do Controle Interno
Portaria 110/2013